

## DECISÃO DOS RECURSOS

### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **MOTORISTA CNH “D”**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2013**.

#### RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Nº	CANDIDATO No	QUESTÕES
01	20130985	10, 11

### II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

#### ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

#### QUESTÃO 10

**Não Procedem** as alegações do recorrente.

**INDEFERIDO**

#### QUESTÃO 11

**Não Procedem** as alegações do recorrente.

**INDEFERIDO**



**CONSULPAM**  
Consultoria Público - Privada

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2013 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE 08 de Janeiro de 2014.

**CONSULPAM**